

1 **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**
2 **CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO**

3 **Local:** Ministério do Trabalho e Emprego

4 **Data:** 10 de Novembro de 2010 – IX Reunião

5
6 Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e dez, na sala quatrocentos e trinta e três
7 do Edifício-Sede do Ministério do Trabalho e Emprego, sito no Bloco “F” da Esplanada
8 dos Ministérios, em Brasília, Distrito Federal, reuniu-se o Conselho Nacional de
9 Imigração, sob a presidência do Sr. Paulo Sérgio de Almeida, do Ministério do Trabalho
10 e Emprego (MTE), com a presença dos Conselheiros: Sra. Fernanda Rodrigues
11 Saldanha de Azevedo, representando o Ministério da Justiça (MJ); Sr. Ralph Peter
12 Henderson, do Ministério das Relações Exteriores (MRE); Sr. Osório Vilela Filho, do
13 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Sr. Paulo César
14 Lourenzatto, do Ministério da Saúde (MS); Sra. Tatiana Mesquita Nunes, do Ministério
15 da Ciência e Tecnologia (MCT); Sr. Patric Krahl, do Ministério do Turismo (Mtur); Sr.
16 Severino Almeida Filho, da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil
17 (CTB); Sr. Elias Ferreira, da Força Sindical (FS); Sr. Valdir Vicente de Barros, da
18 União Geral dos Trabalhadores (UGT); Sr. José Ribamar Dantas, da Central Geral dos
19 Trabalhadores do Brasil (CGTB); Sra. Christina Aires Corrêa Lima, da Confederação
20 Nacional da Indústria (CNI); Sra. Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do Canto, da
21 Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC); Sra. Dayana
22 Pâmela Martins Peixoto, da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil
23 (CNA); Sra. Marilena Moraes Barbosa Funari, da Confederação Nacional das
24 Instituições Financeiras (CNF); Sr. Roque de Barros Laraia, da Sociedade Brasileira
25 para o Progresso da Ciência (SBPC); dos observadores: Sr. Duval Magalhães
26 Fernandes, da Comissão Nacional para a População e Desenvolvimento (CNPD); Sra.
27 Eunice Léa de Moraes, da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM); Irmã Rosita
28 Milese, do Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH); Sr. Eduardo Basso, da
29 Secretaria de Políticas da Previdência Social (SPPS/MPS); Sr. Juan B. Artola, da
30 Organização Internacional para as Migrações (OIM); Sra. Cristina Timponi Cambiaghi,
31 da Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR); dos
32 convidados: Sr. Francisco Jeremias Martins Neto (MRE); justificadas as ausências dos
33 Conselheiros: Sra. Izaura Maria Soares Miranda e Sra. Roberta Chaves Oliveira, do
34 Ministério da Justiça, Sr. Vitor Luiz Silva Carvalho, da Central Única dos
35 Trabalhadores (CUT), Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida, do MTE. **1. Abertura** – O
36 Presidente Paulo Sérgio procedeu à abertura da reunião às nove horas, saudando os
37 presentes e proferindo os *Informes da Presidência*, cujo resumo é o que segue. a)
38 Almoço – Não haverá interrupção da reunião para o almoço, uma vez que haverá um
39 *café/almoço*, para propiciar um momento de confraternização, depois da cerimônia de
40 lançamento do livro “Perfil Migratório Brasileiro 2009”, conforme disposto na agenda;
41 b) Relação Brasil- Japão – o CNIg receberá a visita do Dr. Noguchi, representante do
42 Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-estar Social do Japão, acompanhado de uma
43 equipe para troca de informações sobre a situação dos trabalhadores brasileiros no
44 Japão; c) *inauguração do site da Casa do Trabalhador Brasileiro em Hamamatzu* – O
45 Presidente informou que, que foi inaugurado o site da Casa do Trabalhador Brasileiro
46 em Hamamatsu, com o endereço eletrônico “<http://casadotrabalhador.mte.gov.br>”, que
47 informa sobre a legislação de trabalho no Japão, sobre como se portar em entrevistas
48 para emprego no Japão, sobre cursos de qualificação profissional disponíveis, dentre
49 outros assuntos. d) *Atendimento na Casa do Trabalhador Brasileiro em Hamamatzu* já
50 chegou à marca de setecentos e quarenta e cinco atendimentos em três meses; e)

51 *Conselho de Representantes de Brasileiros no Exterior*. Este Conselho foi criado por
52 Decreto Presidencial, conforme proposição do Ministério das Relações Exteriores, que
53 atualmente elabora seu regimento interno. A eleição dos membros do Conselho foi
54 realizada entre os dias um e nove de novembro, diretamente via Internet. São dezesseis
55 conselheiros titulares e mais dezesseis suplentes, escolhidos em blocos de quatro por
56 região: quatro da América do Norte e Caribe, quatro da América do Sul e América
57 Central, quatro da Europa e quatro da Ásia, África, Oceania e Oriente Médio. A posse
58 dos conselheiros eleitos será no dia três de dezembro deste ano, pelo Presidente da
59 República, no âmbito da III Conferência Brasileiros no Mundo; f) *Política Nacional do*
60 *CONANDA*. O CNIg recebeu ofício do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do
61 Adolescente, dando conta da elaboração da Política Nacional e do Plano Decenal
62 referente aos direitos das crianças e dos adolescentes, que está em consulta pública até
63 doze de novembro de 2010; g) *Nova conselheira do CNIg*. O Sr. Presidente saudou a
64 Sra. Dayana Pâmela Martins Peixoto, na conselheira, sendo representante suplente da
65 Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil; h) *Cúpula Social do Mercosul e*
66 *Cúpula de Presidentes*. Serão realizadas nos dias 15, 16 e 17 de dezembro, em Foz do
67 Iguaçú, com a participação do CNIg, e com o lançamento da cartilha: “Como Trabalhar
68 nos Países do Mercosul”, um trabalho que vem sendo desenvolvido há cerca de dois
69 anos, no âmbito do subgrupo de trabalho 10 (SGT10) do MERCOSUL, que trata dos
70 temas trabalho e seguridade social, uma cartilha voltada para as pessoas que estão
71 transitando entre os quatro países, com fins de trabalho, de forma que conheçam melhor
72 a legislação trabalhista desses países, e os seus direitos e deveres como trabalhadores
73 nesses quatro países; i) *Alteração da próxima reunião do CNIg*: será em 14 de
74 dezembro de 2010, terça-feira, já que o jantar de final de ano, tradicionalmente
75 realizado na Confederação Nacional do Comércio, será nesse mesmo dia; j) *Aprovação*
76 *da ata da VIII Reunião* – Em virtude do pequeno intervalo de tempo entre a última
77 reunião e a presente, a ata daquela reunião não teve sua redação concluída para prévio
78 repasse aos Conselheiros em tempo hábil, pelo que a submissão da mesma à aprovação
79 se dará na próxima Reunião Ordinária; **2. Agenda Provisória** – Foi aprovada a agenda
80 da presente reunião, que consiste dos seguintes itens: 1. *Abertura*; 2. *Aprovação da*
81 *Agenda Provisória*; 3. Possibilidade de prorrogação do parágrafo único do art. 3º da
82 RN/80 de 2008 – isenção der com provação de escolaridade e experiência profissional
83 para nacionais de países sul-americanos; 4. Participação de representante do Ministério
84 do Trabalho do Japão, intercâmbio de informações; 5. Relato do GT “Migração e
85 Saúde”; 6. Relato do GT “Pesca e Arrendamento”; 7. Relato do GT “Proposta de
86 alteração da RN/82”; 8. Lançamento do Livro: “Perfil Migratório do Brasil 2009”; 9.
87 Assuntos diversos: a) *Alteração da data da X reunião do CNIg*; b) *Jantar de*
88 *confraternização do CNIg*; 10. Processos a serem relatados; *Decisões*; **3. Possibilidade**
89 **de prorrogação do parágrafo único do art. 3º da RN/80 de 2008 – isenção der com**
90 **provação de escolaridade e experiência profissional para nacionais de países sul-**
91 **americanos**: O *Presidente Paulo Sérgio* esclareceu que esse ponto trata da Resolução
92 Normativa 80 que se refere à vinda de profissionais estrangeiros com contrato de
93 trabalho no Brasil. Um dos itens dessa norma confere um tratamento especial para os
94 sul-americanos, ou seja, para todos os países, se exige uma comprovação de
95 escolaridade e experiência profissional mais o contrato de trabalho. No caso dos sul-
96 americanos, o Conselho, quando da aprovação dessa norma, entendeu, por conta de ser
97 um gesto no sentido da integração regional, de reconhecer de que há um movimento de
98 profissionais entre os países que compõem a América do Sul e também naquela ocasião
99 foi um gesto em que se tentou, de uma certa forma, abarcar esses trabalhadores que vêm
100 muitas vezes para o Brasil e que permanecem em situação migratória irregular.

101 Passados dois anos desse dispositivo, o balanço que se faz é que, do ponto de vista
102 prático, ele teve muito pouco efeito. Não houve um aumento substancial de
103 trabalhadores no âmbito sul-americano quando se compara esse aumento com todos os
104 demais países do mundo, em termos da RN 80. Manteve-se mais ou menos na mesma
105 proporção, embora dois países especificamente, Colômbia e Venezuela, tiveram
106 evolução um pouco maior, mas não se pode afirmar que foi por causa desse dispositivo
107 da RN/80, já que a percepção é que isso aconteceria independente desse dispositivo.
108 Essa evolução provavelmente está mais ligada à intensificação das relações econômicas
109 do Brasil com esses dois países. Das outras nacionalidades, o que se constata é que os
110 países que compõem o MERCOSUL mais Bolívia e Chile estão em queda no número de
111 autorizações de trabalho, por conta do Acordo de Residência. Se existe o Acordo de
112 Residência, por que pedir visto de trabalho? Então, ano a ano, para esses países há uma
113 redução. Por exemplo, em 2009, somente obtiveram visto pela RN 80 três uruguaios.
114 Todos os outros, obviamente, devem ter vindo pelo Acordo de Residência que, para
115 esses países, está fluindo muito bem. Dentro dessa perspectiva, o impacto prático dessa
116 isenção a sul americanos da RN 80 foi muito baixo. Mesmo em nível de escolaridade,
117 não houve mudança no padrão, ou seja, continua vindo profissionais estrangeiros com
118 alta escolaridade, mesmo da Venezuela e da Colômbia. Não houve uma migração para
119 trabalho para pessoas de baixa escolaridade utilizando esse dispositivo. A avaliação é de
120 que a obtenção de visto de trabalho depende de uma empresa no Brasil querer contratar,
121 o que já se constitui em uma barreira. O Brasil não adota a regra, que muitos países
122 utilizam, de emitir visto de trabalho para a pessoa buscar emprego. Nós adotamos uma
123 regra de que a pessoa já entra no Brasil empregada. Essa é uma primeira questão. É
124 preciso uma empresa estar aqui no Brasil e querer contratar esses trabalhadores. A
125 segunda questão é que, mesmo retirando esses dois requisitos – escolaridade e
126 experiência profissional -, ainda há uma burocracia considerável a vencer. Tem a
127 autorização do Ministério do Trabalho, tem a tramitação junto ao consulado, e os custos
128 envolvidos com isso não são baratos. Uma autorização de trabalho custa pouco,
129 dezesseis reais, mas muitas empresas optam por contratar despachantes, e aí o custo vai
130 mais alto. Nos consulados, a taxa de expedição de visto é alta. Geralmente é algo como
131 cem dólares por visto expedido. Não é barato fazer isso tudo. Assim torna-se mais
132 barato contratar um brasileiro ao invés de um estrangeiro sem uma qualificação alta. A
133 avaliação é de, por conta dessas questões, o efeito prático da medida foi muito baixo.
134 Por outro lado, o efeito político da medida foi alto, porque a mensagem que o Brasil
135 passou com uma medida como essa, para alguns países que nos fazem fronteira, é uma
136 mensagem de abertura, é uma mensagem de apoio à integração, é uma mensagem que o
137 Brasil quer, de fato, impulsionar o processo de integração que depende da facilitação da
138 movimentação de profissionais. Na última reunião do CNIg, foi feita uma primeira
139 avaliação da possibilidade de estender essa isenção, essa medida específica para os sul-
140 americanos por mais dois anos e assim e por uma questão de precisão de datas, foi
141 proposto que fosse estendida até o dia 31/12/2012, para ficar bem claro quando é que se
142 encerra a medida. Seria editada uma Resolução simplesmente prorrogando esse
143 dispositivo da RN/80, cujo texto está na página 20 da publicação. *Intervenções dos*
144 *participantes* – O Conselheiro José Ribamar (CGTB) – observou que a motivação da
145 inclusão desse parágrafo único na Resolução 80 foi para superar o problema de
146 indocumentação que existia em relação a bolivianos e peruanos, e que, com esse tipo de
147 atitude, essas pessoas poderiam ser retiradas da informalidade. Na verdade, foi isso que
148 motivou a tomada de decisão, à época. Entende que continua sendo importante
149 politicamente a continuidade a essa ação, apesar de que, na prática, tenha se revelado
150 quase inócua. A Irmã Rosita Milese (IMDH) considerou importante manter o

151 dispositivo porque, na verdade, seriam poucas as pessoas dos países da América do Sul,
152 que vêm ao Brasil, ou que pretendem vir para o Brasil, e que precisam se valer dessa
153 alternativa. Hoje já existem os acordos do MERCOSUL, englobando Bolívia e Chile,
154 que cobrem todas as situações; então as pessoas desses países já não necessitam dessa
155 alternativa; mas um pequeno número de pessoas, podem ter se valido dessa
156 possibilidade. Informou que pessoas oriundas de países como Venezuela, Equador e
157 Peru a teriam procurado, mas de qualquer forma são muito poucos. Entende importante
158 manter esse dispositivo porque pois não vai significar um grande aumento no número de
159 pessoas, como não significou antes, porque é uma política muito simpática, de
160 integração, de abertura e de consideração com a América Latina e que, se não fosse
161 estendida, isso significaria um retrocesso sem nenhuma razão para fazê-lo. *O*
162 *Conselheiro Severino* destacou que o artigo primeiro reproduz com exatidão o princípio
163 no qual está lastreada a legislação ordinária do país, que é o da observância do interesse
164 do trabalhador nacional. O artigo segundo só elitiza essas condições, ao focar
165 exclusivamente aqueles que possuem grau superior, especialização e experiência
166 comprovada. Considera que a ampliação dessa data não preocupa, concordando com a
167 Presidência na prorrogação. Registrou, porém, que a preocupação é a falta de uma maior
168 objetividade de como efetivamente se verifica o interesse do trabalhador brasileiro,
169 mesmo que esse registro seja trazido ao Conselho pelos seus representantes legítimos,
170 que são as Centrais que estão aqui representadas. Na vinda desses estrangeiros, é
171 aconselhável consulta às centrais sindicais. *O Conselheiro Ralph Henderson* destacou
172 que, pelo Acordo de Residência dos Nacionais do Mercosul, em princípio os bolivianos
173 não precisam vir com visto de trabalho, mas eles podem requerer residência e, em dois
174 anos, transformá-la em permanente. Ele insistiu que o Brasil já regularizou a situação de
175 perto de trinta mil bolivianos, mas a Bolívia só regularizou seis brasileiros, apesar de
176 viverem naquele país perto de seis mil brasileiros. O Brasil quer ajudar esses brasileiros,
177 destinando a verba de dez milhões de dólares para a compra de terras para reassentá-los,
178 mas as autoridades bolivianas dificultam, o que gera mal estar no Ministério das
179 Relações Exteriores. *O Conselheiro Osório Vilela Filho* apoiou a extensão do prazo,
180 mas propôs que a data ficasse indeterminada. *Decisão* – Encerrado o debate, ficou
181 aprovada a RN/89, de dez de novembro de 2010 que prorrogou a data de vigência do
182 parágrafo único do artigo 3º da RN/80 para 31 de dezembro de 2012; **4. Participação**
183 **de representante do Ministério do Trabalho do Japão, intercâmbio de**
184 **informações;** *O Presidente Paulo Sérgio* recebeu e saudou a comitiva japonesa, tendo
185 como participantes os senhores Michiko Noda, da Embaixada do Japão no Brasil, Iuhiro
186 Otsuki, Hisashi Noguchi e Masato Ninomiya. Destacou também que a comunidade
187 brasileira no Japão foi muito atingida por essa crise financeira mundial de 2009, e que o
188 Japão também adotou várias medidas de apoio a essa comunidade. O Ministro da
189 Previdência Social, Carlos Garbas, e o Ministro do Trabalho e Emprego, Carlos Lupi,
190 estiveram em Hamamatzu, no dia 31 de julho de 2010, quando inauguraram a Casa do
191 Trabalhador Brasileiro. O Presidente Paulo Sérgio sugeriu que cada conselheiro se
192 apresentasse e falasse da importância do Conselho para a sua entidade, o que foi feito. A
193 seguir, o Sr. Noguchi saudou o Conselho e informou que é o Diretor da Divisão de
194 Política dos Trabalhadores Estrangeiros no Japão, que foi criada recentemente para
195 determinar uma política de atendimento, não só aos brasileiros, mas a todos os
196 estrangeiros de ascendência japonesa. Ele destacou os seguintes aspectos em sua
197 palestra: a) O Vice-Ministro do Gabinete do Ministério japonês gosta muito do Brasil,
198 onde já esteve trinta e três vezes, e enviou uma saudação ao CNIg; b) Hoje existem
199 562.818 trabalhadores estrangeiros efetivamente trabalhando no Japão; c) Desses,
200 249.325 são oriundos da China, com 17% trabalhando sob acordos com as empreiteiras;

201 d) Em segundo lugar, estão os dekasseguis brasileiros, com 104.323 trabalhadores,
202 sendo que 64% trabalham sob acordos com as empreiteiras; e) O Japão está com uma
203 taxa de cerca de 5% de desemprego, o que significa cerca de três milhões e trezentas mil
204 pessoas. Esse número seria muito mais alto se o governo não estivesse colocando verbas
205 governamentais de cerca de 730 bilhões de ienes nas empresas para assegurar emprego
206 para cerca de 1.200.000 pessoas; f) Para cada pessoa que busca emprego, existem 0,55
207 vagas. A recessão vai se prolongar por algum tempo porque a exportação está
208 diminuindo. O governo japonês teve que fazer uma suplementação de verba para a
209 contratação de consultores e intérpretes que falem português e espanhol, para poder
210 atender a demanda dos estrangeiros que buscam as agências governamentais à procura
211 de emprego; g) Os brasileiros têm dificuldades de conseguir emprego no Japão,
212 principalmente por causa do desconhecimento da língua. Por isso, o Ministério do
213 Trabalho japonês está oferecendo cursos gratuitos para o seu aprendizado, tendo como
214 alvo cinco mil brasileiros nos próximos três meses; h) Em 2009, 6.290 pessoas
215 receberam esse curso; i) Está em execução o plano trienal de apoio aos trabalhadores
216 estrangeiros. O Presidente Paulo Sérgio agradeceu a apresentação e informou: a) Que
217 está sendo celebrado um convênio para a criação do Núcleo de Apoio e Informação a
218 Brasileiros Retornados, no bairro da Liberdade, em São Paulo, em parceria com uma
219 entidade da comunidade nipo-brasileira; b) Está em tramitação proposta de
220 regulamentação das agências privadas de recrutamento e envio de trabalhadores
221 brasileiros ao exterior. O Conselheiro Severino saudou a comitiva japonesa, informando
222 que a sua central sindical administra milhares de contratos de trabalhadores marítimos
223 com empresas japonesas e exaltou a seriedade com que é tratado o trabalho na cultura
224 japonesa; **5. Lançamento do Livro: "Perfil Migratório do Brasil 2009"**; A seguir, o
225 Presidente Paulo Sérgio suspendeu a pauta para anunciar o lançamento do referido livro.
226 Foi anunciada a presença do Ministro do Trabalho e Emprego Carlos Lupi, dando-se
227 início ao lançamento do livro, que é uma publicação construída por meio de parceria do
228 Ministério do Trabalho e Emprego com a Comissão Nacional para a População em
229 Desenvolvimento e com a Organização Internacional para as Migrações. Em suas
230 palavras, o Ministro Carlos Lupi destacou as iniciativas do CNIg, cumprimentando os
231 Conselheiros. Considerou que o livro faz uma fotografia do que é a migração no Brasil.
232 Destacou que o Brasil é um país profundamente receptivo ao imigrante, tanto interno
233 quanto externo. Brasília tem uma grande população nordestina, no Rio de Janeiro vive
234 mais de um milhão de mineiros e São Paulo é uma cidade cosmopolita. As várias
235 ascendências estrangeiras tiveram forte influência comportamental e cultural na
236 formação do povo brasileiro. Citou o exemplo da "Rua do Saara" no Rio de Janeiro,
237 onde comerciantes palestinos e judeus convivem harmonicamente, às vezes dividindo a
238 mesma calçada e se confraternizando ao final do ano. Informou que a chancela que o
239 Ministério do Trabalho confere a esse livro é uma espécie de referendium da
240 competência com que esse trabalho foi desenvolvido e que será de grande utilidade para
241 o Conselho, para os que vêm para o Brasil, para os que vivem no Brasil e para aqueles
242 que querem ter o seu direito de cidadania reconhecido. Agradeceu a todos e declarou-se
243 muito feliz em poder lançar esse perfil migratório do Brasil. O Presidente Paulo Sérgio
244 agradeceu ao Ministro Lupi pelas suas palavras sempre muito gentis, que honram o
245 Conselho, agradeceu ainda pela sua ação, pela sua liderança, pelo seu incentivo ao
246 trabalho do Conselho. Informou que esse livro é uma parceria com a OIM, e agradeceu
247 ao Dr. Juan Artola pela iniciativa de realizar esse trabalho, de coletar dados. Agradeceu
248 à Comissão Nacional de População em Desenvolvimento, ao seu presidente Eduardo
249 Rios Neto, que não pôde estar presente, pela importância da participação da CNPD
250 nesse trabalho, um trabalho extenso de pesquisa e de estudo para que tornasse possível

251 essa publicação de extrema utilidade para o nosso país, que ainda é carente de
252 publicações que estudem o tema migratório, que mapeiem o tema migratório. Opinou
253 que existem fontes de dados sobre migrações dispersas em vários órgãos, não existindo
254 hoje no Brasil um local que pudesse ser um repositório dos dados das informações
255 migratórias. Entende que esse livro cumpre uma função de extrema importância,
256 preenchendo uma lacuna na questão acadêmica, na questão de pesquisa, fornecendo
257 subsídios de grande utilidade para esse Conselho, pois, para formular uma política, é
258 preciso haver dados, é preciso haver informações. Informou que o Conselho tem
259 apoiado muitas iniciativas envolvendo publicações. Citou como exemplo a cartilha
260 "Brasileiras e Brasileiros no Exterior – Informações Úteis", o livro "Mercosul e as
261 Migrações", dentre outros. Declarou que era papel do CNIg produzir esses estudos, esse
262 material para subsidiar aqueles que estudam as migrações e aqueles que querem
263 produzir políticas. Essa iniciativa também se junta a várias outras que esse Conselho
264 tem adotado no sentido da construção de políticas, como a proposta de "Política
265 Nacional de Imigração e Proteção ao Trabalhador Migrante" em tramitação, e o projeto
266 "Casa do Trabalhador". O Conselheiro Duval Magalhães Fernandes informou que
267 representava o Professor Eduardo Rios Neto que, infelizmente por estar no exterior, não
268 pôde estar presente. Informou que quando a CNPD foi procurada pela OIM para
269 desenvolver esse trabalho e percebeu a possibilidade de contribuir com uma série de
270 publicações que vinham sendo feitas pela OIM com relação ao perfil migratório de
271 vários países do mundo. Informou que o melhor seria, ao invés do trabalho ser realizado
272 por uma só pessoa, que poderia incorporar vários olhares. Por isso, foi buscado dentro
273 da comunidade acadêmica brasileira os melhores autores, as melhores pessoas que
274 trabalham diariamente com migração internacional, assim participaram além das
275 professoras Rosana Baeninger e Ana Cristina Braga Martes, o professor Dimitri Fazito,
276 da UFMG, Weber Soares, também da UFMG, a Sra. Márcia Sprandel e a Professora
277 Neide Patarra, que na época estava no IBGE. Cada grupo trabalhou em alguns capítulos,
278 que depois foram reunidos, e aqui é importante mencionar a Bárbara Campos.
279 acreditamos ser importante, não só na parte da Comissão da População mas eu acredito
280 Acredita que a edição do Livro é também uma das funções do Conselho, de fornecer a
281 informação, de fornecer o conhecimento para que o Conselho e o próprio governo,
282 possam tomar decisões que venham a melhorar sempre as condições de vida dos
283 trabalhadores estrangeiros que vivem no Brasil e dos brasileiros que vivem no exterior.
284 O Sr. Juan Bautista Artola agradeceu ao Conselho Nacional de Imigração e ao
285 Ministério do Trabalho pela parceria na realização do trabalho. Evidentemente, essa
286 publicação é muito importante, tanto para a OIM quanto para o Brasil e declarou-se
287 seguros de que esse será o primeiro de uma série de outros estudos que se fazem
288 necessários. O fato é que o Brasil é um país de emigração e de imigração, e que agora
289 tem sido aceito comumente que essa é uma coisa muito importante porque a emigração
290 brasileira é de muitos milhões, mas também, no processo da globalização e no processo
291 da integração regional, existe uma quantidade crescente de imigrantes que chegam ao
292 Brasil e que também trazem os seus próprios problemas. Esse é um tema muito
293 importante para a OIM, para acompanhar o governo do Brasil em todas as medidas que
294 tem que tomar para proteger, tanto aos brasileiros no exterior quanto aos imigrantes que
295 chegam ao Brasil. O Sr. Masato Ninomiya, Presidente do CIATE, o Centro de
296 Informação e Apoio ao Trabalhador no Exterior, prestou uma homenagem ao Ministro
297 Carlos Lupi pela sua atuação quando da edição de algumas medidas pelo governo
298 japonês na crise econômica de 2009, gerando como consequência um investimento, por
299 parte daquele governo, de 50 milhões de dólares para dar apoio à contratação de
300 intérpretes, treinamento profissional e repatriação de 20.000 brasileiros. A seguir, leu a

301 placa comemorativa: *Diploma de agradecimento: no ensejo da realização do simpósio*
302 *internacional comemorativo aos 25 anos do movimento Dekassegui, o CIATE, Centro*
303 *de Apoio ao Trabalhador no Exterior, faz público o seu agradecimento ao Ministro*
304 *Carlos Lupi pelos relevantes serviços prestados em prol da comunidade nipo-*
305 *brasileira. O Ministro agradeceu a homenagem e a compartilhou com o CNIg. Retorno*
306 *à agenda da Reunião. 6. Relato do GT "Migração e Saúde": “não houve reunião*
307 *desse GT” - Antes de entrar neste ponto da agenda, o Presidente lembrou aos*
308 *conselheiros que todos os grupos de trabalho serão encerrados na reunião de dezembro.*
309 *Sobre o GT Migrações e Saúde, a decisão foi postergar a discussão para a última*
310 *reunião do ano. A proposta é a construção de uma Resolução Normativa, para regular a*
311 *vinda de estrangeiros que contratam serviços de saúde no Brasil, e verificar seus*
312 *eventuais impactos no Sistema Único de Saúde brasileiro, ainda que esse tratamento*
313 *seja privado. O Conselheiro Ralph Peter Henderson destacou que o turismo de saúde é*
314 *um fenômeno mundial. O Brasil está particularmente bem situado nesse turismo porque*
315 *os seus custos de tratamento de saúde, quando comparados com os Estados Unidos e a*
316 *Europa, são mais baratos. A questão dos transplantes e dos tratamentos de alta*
317 *complexidade tem que ser vista, disciplinada e embasada. Uma vez que não existe um*
318 *mecanismo de ressarcimento ao SUS, o último artigo da RR 02 tem que ser alterado,*
319 *porque induz a erro. Não pode ser usado o visto de turismo para tratamento de saúde,*
320 *pois gera uma situação irregular. Uma nova Resolução tem que deixar muito claro em*
321 *que circunstâncias pode ser emitido o visto em território brasileiro. Um estrangeiro que*
322 *venha gastar dinheiro no Brasil é sempre bem-vindo, mas se isso ensejar tratamento de*
323 *saúde, o Ministério da Saúde precisará disciplinar. Em Angola, os que pedem o visto de*
324 *turista são obrigados a apresentar juntamente uma declaração de que não estão vindo*
325 *para o Brasil para tratamento de saúde, mas na verdade quando aqui chegam procuram*
326 *esse tratamento; 7. Relato do GT "Pesca e Arrendamento"; Debate – O Presidente*
327 *Paulo Sérgio leu o relato do Conselheiro Rinaldo, abrindo o debate, onde ele se*
328 *posicionou dizendo que a aprovação das mudanças propostas deveria merecer um pouco*
329 *mais de reflexão. Intervenções dos participantes – A Conselheira Christina Aires*
330 *manifestou a opinião dos empresários de que o que se está buscando é uma*
331 *possibilidade de o Brasil ingressar na pesca de atuns em águas profundas. Para isso, é*
332 *preciso tecnologia, de espinhel de pesca em grandes profundidades e do super*
333 *congelamento, que congela rapidamente o peixe. Além disso, será necessária uma*
334 *indústria de terra, que vai contratar muitos brasileiros. Hoje a maioria dos barcos já é*
335 *nacionalizada e o Brasil já tem uma cota de 23% da pesca do espadarte. Os barcos*
336 *usados para esse tipo de pesca precisam de uma sofisticação tecnológica enorme. Uma*
337 *fundação japonesa pretende montar um centro de treinamento no Rio Grande do Norte,*
338 *em parceria com a Federação de Indústrias daquele estado, para treinar brasileiros para*
339 *os barcos, e colocá-los na indústria pesqueira de forma gradual. No primeiro ano, os*
340 *brasileiros contratados para trabalhar a bordo desses barcos atingiriam 17%, no segundo*
341 *ano 20% e no terceiro ano 66%. Isso vai gerar mais de mil empregos no Rio Grande do*
342 *Norte. Segundo informou, o projeto é consistente, bem apresentado e bem discutido, e*
343 *está pronto para ser aprovado nessa reunião. O Presidente Paulo Sérgio opinou que a*
344 *política de arrendamento compete ao Ministério da Pesca, que tem que avaliar se isso é*
345 *bom para o país ou não. O CNIg avalia a vinda de estrangeiros e a geração de empregos*
346 *para os nacionais. Opinou que a proposta da CNI soou como se o CNIg estivesse agindo*
347 *de maneira casuística, ou seja, fazendo regra especificamente para atender uma situação*
348 *específica. Entende que os percentuais sugeridos para o emprego de brasileiros são*
349 *muito baixos em relação às outras resoluções. Essa redução dos percentuais pode se*
350 *tornar paradigma para outras, prejudicando os brasileiros. Entende ser preciso atender a*

351 um caso concreto, mas não ser tão específico na norma para não ter que, depois,
352 estabelecer regra para a pesca de camarão e de cada tipo de pescado. Ele entendeu que o
353 caso deve ser resolvido, não com uma regra específica, mas atendendo a cada pedido,
354 dentro da visão da flexibilização dos percentuais de contratação de brasileiros já
355 previstos em outras normas como as Resoluções 71 e 72. O Conselheiro Severino
356 concordou com o Presidente Paulo Sérgio quanto ao engessamento da proposta de
357 alteração RN/81, que pode exigir resoluções para a pesca de enchovas e piabinhas, mas
358 o ideal é apenas uma consulta aos sindicatos. Algumas vezes é preciso utilizar *know*
359 *how* de empresas estrangeiras, tanto para a construção quanto para a utilização dos
360 equipamentos mais sofisticados. O Conselheiro Valdir Vicente destacou que há
361 interesse do Japão em fazer convênio e trazer suas embarcações, para ficarem
362 definitivamente no Brasil, pescando. O Rio Grande do Norte tem a vantagem da
363 plataforma continental e da proximidade do mercado consumidor europeu. O
364 Conselheiro Ribamar destacou que o trabalhador brasileiro precisa desse nicho de
365 mercado da pesca de albacoras a grande profundidade. O Conselheiro Elias Ferreira
366 destacou a questão dos arrendamentos dos barcos espanhóis, que são barcos muito
367 sofisticados, com tecnologia de 150 km de anzol. As condições de trabalho dentro
368 desses barcos são muito boas. Eles estão 100% nacionalizados, com 100% de
369 trabalhadores nacionais. A Conselheira Christina Aires agradeceu a manifestação de
370 todos e concordou com a proposta do Sr. Presidente, que era a sua proposta inicial na
371 reunião do GT. Sendo mais genérica de fiscalização a cargo do CNIg, é melhor porque
372 atende a todos os casos. Assim este processo não é um processo de discussão, mas de
373 conhecimento, de boa fé e de boa vontade de todos os lados. Ela sugeriu uma parceria
374 entre o CNIg e as entidades trabalhadoras para implementar o mercado da pesca, que é
375 um filão para o desenvolvimento dessa atividade econômica no Brasil e para a geração
376 de empregos e renda. O Presidente Paulo Sérgio informou que com o novo texto da RN
377 83, seria emitida uma Portaria Ministerial utilizando a mesma lógica do artigo 7º, § 1º
378 da RN/71, sendo previstas consultas aos sindicatos. O Conselheiro Severino destacou
379 que o que é essencial é o interesse do trabalhador. Uma embarcação pode ter um
380 sofisticado “fish finder”, que é um equipamento bonito, que parece um radar, que emite
381 um som muito interessante, mas é mais fácil operar esse equipamento do que alguns
382 celulares modernos. *Decisão* – Após os debates, ficou definido o seguinte texto a serem
383 inseridos como parágrafos ao artigo 3º da RN 81: “§ 1º O Ministério do Trabalho e
384 Emprego poderá, excepcionalmente, mediante solicitação fundamentada da empresa
385 interessada, conferir prazo razoável para que haja o cumprimento do quantitativo de
386 trabalhadores brasileiros previsto no caput deste artigo. § 2º O Ministério do Trabalho
387 e Emprego regulamentará procedimento para análise de solicitação feita conforme o
388 parágrafo anterior, incluída consulta ao sindicato representativo da categoria.”; 8.
389 **Relato do GT "Proposta de alteração da RN/82"**. O Presidente Paulo Sérgio lembrou
390 que a primeira preocupação do Ministério da Ciência e Tecnologia é com as
391 dificuldades que os pesquisadores e cientistas estrangeiros têm em poder atuar no
392 Brasil. Muitos vêm no âmbito de projetos de cooperação científica e tecnológica, não
393 tem vínculo de emprego, recebem bolsa, têm um vínculo que é mais na área da
394 cooperação científica. Quando chegam no Brasil, dão entrada na Polícia Federal, mas
395 esbarram na demora na expedição de documentos. Com isso, não conseguem abrir conta
396 bancária, não conseguem exercer uma série de pressupostos da cidadania no Brasil. Fica
397 uma situação complicadíssima. O CNIg já aprovou uma Resolução recomendando ao
398 Ministério da Justiça a expedição desse documento com maior celeridade e outra
399 resolução recomendando que, se não for possível que se acelere, que pelo menos um
400 documento provisório seja expedido para que a pessoa não fique desamparada. Também

401 houve a apresentação do representante da Polícia Federal reconhecendo o problema, que
402 os investimentos vão ser feitos, mas ainda vai levar algum tempo até que esse problema
403 seja resolvido. Na reunião do GT, foi feito um comentário de que em São Paulo
404 continua o prazo muito longo para que os estrangeiros obtenham seus documentos. Está
405 travado ainda. A pessoa tem que retirar uma senha para, depois de dois meses, receber o
406 protocolo. Também nesse GT surgiu uma idéia para pelo menos permitir a abertura de
407 conta bancária, que é pressuposto para receber a bolsa para cooperação científico-
408 tecnológica. Para abrir uma conta bancária, o estrangeiro precisa do CPF e de um
409 documento de identificação. A base para o CPF é espelho do SINCRE, o que mostra
410 que o estrangeiro está registrado no Brasil. Há algum tempo, por solicitação do CNIg,
411 os bancos passaram a aceitar a carteira de trabalho. Embora a carteira de trabalho
412 oficialmente não seja um documento de identidade, é um documento que contém os
413 dados de identificação. O Banco Central fez uma circular e aceitou que o estrangeiro, de
414 posse da carteira de trabalho e do espelho do SINCRE, pudesse abrir conta bancária. O
415 problema é que os cientistas, que vêm com bolsa para cooperação científico-tecnológica
416 não têm carteira de trabalho porque não têm vínculo de emprego. Então a idéia,
417 aproveitando a presença da Conselheira Marilena Funari da CNF, é tornar possível que
418 esse estrangeiro de posse do espelho do SINCRE e do CPF, possa utilizar o passaporte
419 dele como documento de identificação, porque de fato é um documento de
420 identificação. A Conselheira Marilena Funari informou que o Comitê de Serviços da
421 CNF fará reunião na terça-feira, e que ela apresentará a proposta para baixar uma
422 circular orientando os bancos a aceitarem o passaporte e o espelho do SINCRE para a
423 abertura de conta-corrente. O *Conselheiro Ralph Henderson* criticou que a expedição da
424 Carteira de Estrangeiro tem demorado demais, principalmente em São Paulo. O
425 Presidente solicitou à conselheira representante da CNF que pudesse fazer consultas a
426 esse respeito. O GT deverá apresentar, na próxima reunião, uma revisão da RN/82; **9.**
427 **Assuntos diversos: a) Alteração da data da X reunião do CNIg.** Será no dia quatorze
428 de dezembro de 2010. O Conselheiro Severino justificou antecipadamente a sua
429 ausência por estar na Conferência Regional da OIT no Chile; **b) Jantar de**
430 **confraternização do CNIg.** Aquela reunião será encerrada com um jantar onde será
431 feito um balanço da atuação do CNIg; **c) Possibilidade de revisão da RN/06 de 97,** que
432 trata da alteração do tempo para a transformação da situação de estrangeiros
433 reconhecidos como refugiados para residente permanente. O Presidente Paulo Sérgio
434 informou que recebeu um documento do Presidente do CONARE, Dr. Rafael Favetti,
435 sobre a possibilidade de revisão daquela Resolução, referente à concessão de
436 permanência a asilados ou refugiados e suas famílias. O CONARE, na reunião plenária
437 de 08 de outubro de 2010, aprovou pleito do IMDH, de forma a reduzir, de seis para
438 quatro anos, o prazo de residência no Brasil, para que o refugiado ou asilado possa
439 requerer permanência definitiva, pois isso dificulta a ação das entidades que apóiam os
440 refugiados. O Estado Brasileiro tem interesse que os refugiados assumam as suas
441 responsabilidades e o seu próprio sustento, integrando-se normalmente no seu dia-a-dia.
442 *Intervenções dos participantes* – O *Conselheiro Ralph Henderson* lembrou que o
443 objetivo do Estado Brasileiro é buscar a regularização da situação migratória dos
444 estrangeiros no Brasil. Segundo ele, não há problema na modificação. Os demais
445 conselheiros acompanharam o seu Parecer. *Decisão.* Assim, resolveu-se alterar a alínea
446 “a” do artigo 1ª da RN/06, de seis para quatro anos. A Secretaria está encarregada de
447 elaborar o texto; **d) A questão dos haitianos** - foi encaminhada a pedido do CONARE,
448 já que por aquele Comitê já tramitariam perto de 400 pedidos de concessão de refúgio
449 feitos por haitianos, embora a situação dos mesmos não seja de refúgio, mas de
450 imigrantes que fugiram do Haiti em razão das catástrofes que se abateram naquele país,

451 particularmente o terremoto do início deste ano. Por essa razão, o CONARE avalia
452 enviar esses pedidos ao o CNIg com base na RR/06, que regula situações humanitárias
453 em que o CONARE suspende o andamento do pedido e o encaminha para o CNIg.
454 Enquanto isso, o estrangeiro será considerado em situação regular no Brasil. Esses
455 haitianos estariam em Tabatinga e Manaus, na Amazônia. Muitos desses haitianos
456 buscam ingressar na Guiana Francesa, porque a sua língua natal é o francês. O
457 Presidente Paulo Sérgio relatou que os Estados Unidos adotaram medida extraordinária
458 para não deportar os haitianos irregulares. O Equador fez uma anistia específica para
459 haitianos, por reconhecer que a situação do país é grave, e que talvez não seja possível
460 repatriar essas pessoas. Propôs assim a criação de Grupo de Trabalho específico.
461 Intervenções dos participantes – O *Conselheiro Ribamar* destacou que é preciso
462 levantar bandeiras sólidas no sentido de ter uma logística para acomodar e encaminhar
463 essas pessoas, por uma questão de dignidade da pessoa humana. É preciso ter uma
464 reciprocidade na ação cidadã, em que os haitianos possam crescer enquanto indivíduos,
465 que estão em uma fase extremamente complicada e que são carentes. Para a *Conselheira*
466 *Marjolaine*, como a tendência do número de haitianos é crescer, é preciso dar a
467 cidadania que esses indivíduos precisam, mas a realocação e o trabalho social são bem
468 mais complexos. Sugeriu também que seu nome seja incluído no GT. A *Conselheira*
469 *Irmã Rosita Milese* destacou os haitianos em Tabatinga são mais de quatrocentos, que
470 são mantidos com muita precariedade, porque quase não há infra-estrutura. Eles
471 dormem em salões de igrejas e fazem jogo de futebol para angariar alimentos. A Cruz
472 Vermelha Internacional estará indo para lá na próxima semana, para ver de que forma
473 pode dar apoio. O mesmo se repete em Manaus, mas é preciso encontrar uma solução de
474 status legal. Para o *Conselheiro Valdir Vicente*, é preciso cuidar da questão dos
475 haitianos sem se esquecer que no Brasil existem muitos grupos em situação semelhante.
476 O *Conselheiro Severino* concordou, mas destacou que o Brasil não pode se tornar o
477 único depositário das esperanças e soluções para a grave situação do Haiti. Deliberação
478 – O *Presidente Paulo Sérgio* declarou criado o GT Haitianos no Brasil, tendo como
479 Coordenador o Presidente do CNIg, e como integrantes a *Conselheira Marjolaine*, o
480 *Conselheiro Valdir Vicente*, o *Conselheiro Ralph Peter Henderson* e a Sra. Fernanda
481 Rodrigues Saldanha de Azevedo, esta pelo Ministério da Justiça; f) **Pedido de**
482 **autorização de trabalho feito para seiscentos coreanos pela Samsung da Amazônia.**
483 Segundo o relato do *Presidente Paulo Sérgio*, a empresa está ampliando a sua fábrica,
484 com vistas a aumentar a produção de equipamentos eletrônicos e montar telas de LCD
485 que hoje são totalmente importadas. Para isso, eles estão se mudando para um parque
486 industrial muitas vezes maior. Vão importar um grande quantidade de máquinas novas
487 e, além disso, precisam transferir a fábrica, contando com técnicos vindos da Coreia. O
488 investimento vai aumentar o número de empregos de brasileiros, de 3.400 para 5.200
489 empregados. Trezentos coreanos desmontariam e remontariam a antiga fábrica, e os
490 outros trezentos montariam os novos equipamentos que estão sendo importados. O
491 *Conselheiro Elias Ferreira* informou que já houve um precedente, na Moto Honda, e
492 que o MTE já destinou dois milhões de reais para cursos de qualificação profissional no
493 setor, pelo programa Planseq setor metalúrgico. O *Conselheiro Valdir Vicente*
494 parabenizou o Presidente Paulo Sérgio por haver consultado o Conselho. A *Conselheira*
495 *Marjolaine* lamentou a necessidade de virem seiscentos coreanos, quando poderiam vir
496 duzentos e abrir quatrocentos postos de trabalho provisórios no Brasil. O *Conselheiro*
497 *Valdir Vicente* esclareceu que não é falta de mão-de-obra nacional, mas que as matrizes
498 das fábricas costumam ter equipes fixas em suas sedes para esse tipo de atividade.
499 Deliberação – resolveu-se autorizar a vinda desses 600 profissionais coreanos,
500 conforme solicitado; **10. Processos a serem relatados – 01** - Relator: *Conselheiro*

501 MTE; Processo nº 46000.032642/2009-15; Nome do Estrangeiro: Zaira Palomino Jará;
502 País: Peru; Chamante: Gilclay Gomes de Abreu; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;
503 Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO, acompanhando o
504 voto do relator. **02** - Relatora: Conselheira Izaura Maria Soares Miranda; Processo nº
505 47636.000114/2010-27; Nome do Estrangeiro: Chrysler Rousseau; País: República do
506 Haiti; Chamante: Chrysler Rousseau; UF: AM; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;
507 Decisão: O processo não foi relatado; **03** - Relatora: Conselheira Izaura Maria Soares
508 Miranda; Processo nº 46094.009951/2010-23; Nome do Estrangeiro: Gracius Estiverne;
509 País: República do Haiti; Chamante: Gracius Estiverne; UF: AM; Tipo de Visto:
510 Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado; **04** - Conselheira Izaura
511 Maria Soares Miranda; Processo nº 46094.009952/2010-78; Nome do Estrangeiro:
512 Willio Gilot; País: República do Haiti; Chamante: Willio Gilot; UF: AM; Tipo de Visto:
513 Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado; **05** - Conselheira Izaura
514 Maria Soares Miranda; Processo nº 46094.009953/2010-12; Nome do Estrangeiro:
515 Ancelot St-Louis; País: República do Haiti; Chamante: Ancelot St-Louis; UF: AM;
516 Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado; **06** -
517 Relatora: Conselheira Izaura Maria Soares Miranda; Processo nº 46094.009954/2010-
518 67; Nome do Estrangeiro: Nahomie Marcellus; País: República do Haiti; Chamante:
519 Nahomie Marcellus; UF: AM; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O
520 processo não foi relatado; **07** - Relatora: Conselheira Izaura Maria Soares Miranda;
521 Processo nº 46094.009955/2010-10; Nome do Estrangeiro: Jean Mary Paul; País:
522 República do Haiti; Chamante: Jean Mary Paul; UF: AM; Tipo de Visto: Permanência
523 Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado; **08** - Relatora: Conselheira Izaura
524 Maria Soares Miranda; Processo nº 46094.009956/2010-56; Nome do Estrangeiro:
525 Samuel Jean Pierre; País: República do Haiti; Chamante: Samuel Jean Pierre; UF: AM;
526 Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado; **09** -
527 Relatora: Conselheira Izaura Maria Soares Miranda; Processo nº 46094.009957/2010-
528 09; Nome do Estrangeiro: Jolimo Gene; País: República do Haiti; Chamante: Jolimo
529 Gene; UF: AM; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi
530 relatado; **10** - Relatora: Conselheira Izaura Maria Soares Miranda; Processo Nº
531 46094.009958/2010-45; Nome do Estrangeiro: Alexandre Schiller; País: República do
532 Haiti; Chamante: Alexandre Schiller; UF: AM; Tipo De Visto: Permanência Definitiva;
533 Decisão: O processo não foi relatado; **11** - Relatora: Conselheira Izaura Maria Soares
534 Miranda; Processo nº 08503.009645/2007-33; Nome do Estrangeiro: Ines Alicia Ortiz
535 Roman; País: Colômbia; Chamante: Antonio Carlos Gonçalves Júnior; UF: SP; Tipo de
536 Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado; **12** - Relator: Conselheiro
537 Ralph Peter Henderson; Processo nº 46000.017102/2010-45; Nome do Estrangeiro:
538 Marco Bommarito; País: Itália; Chamante: Fernanda Linhares Garces; UF: DF; Tipo de
539 Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo
540 DEFERIMENTO, acompanhando o voto do relator; **13** - Relator: Conselheiro Ralph
541 Peter Henderson; Processo nº 46094.007515.2010-10; Nome do Estrangeiro: Helga O
542 Liselotte B Von Klipstein; País: Suíça; Chamante: Luigi Blank; UF: PR; Tipo de Visto:
543 Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO
544 CONDICIONADO, acompanhando o voto do relator, condicionado à indicação de
545 repartição consular; **14** - Relator: Conselheiro Osório Vilela Filho; Processo nº
546 46000.004411/2010-55; Nome do Estrangeiro: Jairo de la Rosa Ramires; País:
547 Colômbia; Chamante: Francisco Javier Lalinde Pulido; UF: SP; Tipo de Visto:
548 Temporário; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO,

549 acompanhando o voto do relator; **15** - Relator: Conselheiro Osório Vilela Filho;
550 Processo n° 46094.004191/2010-68; Nome do Estrangeiro: Svetlana Kharlashkina; País:
551 Rússia; Chamante: Alain Max Banfi; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O
552 plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO, acompanhando o voto do
553 relator; **16** - Relator: Conselheiro Paulo César Lourenzatto; Processo n°
554 46094.007530/2010-68; Nome do Estrangeiro: Franco Pretto; País: Itália; Chamante:
555 Sonia Aparecida Maester; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário
556 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO, acompanhando o voto do relator; **17** -
557 Relator: Conselheiro Paulo César Lourenzatto; Processo n° 46094.005297/2010-89;
558 Nome do Estrangeiro: Nicolas da Costa; País: FRANÇA; Chamante: Maria Josiane
559 Francisco da Cruz; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário decidiu,
560 por consenso, pelo DEFERIMENTO, acompanhando o voto do relator; **18** - Relatora:
561 Conselheira Jane Alcanfor de Pinho; Processo n° 46094.002702/2010-15; Nome do
562 Estrangeiro: Christopher James Coulson; País: GRÃ BRETANHA; Chamante:
563 SBBRAST Participações S.A; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo
564 não foi relatado; **19** - - Relatora: Conselheira Jane Alcanfor de Pinho; Processo n°
565 46880.000068/2010-10; Nome do Estrangeiro: Goffredo Giudici; País: Itália;
566 Chamante: Lucia Tigre de Oliveira; UF: RS; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O
567 plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO, acompanhando o voto do
568 relator; **20** - Relatora: Conselheira Tatiana Mesquita Nunes; Processo n°
569 46094.002281/2010-14; Nome do Estrangeiro: Ana Sofia Ferreira Goinhas; País:
570 Portugal; Chamante: Oxfam GB; UF: PE; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O
571 plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO, acompanhando o voto do
572 relator; **21** - Relatora: Conselheira Tatiana Mesquita Nunes; Processo n°
573 46000.018666/2010-03; Nome do Estrangeiro: Eric Visser; País: Holanda; Chamante:
574 Fundação Children Asking; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo
575 CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA; **22** - Relatora: Conselheira Tatiana Mesquita
576 Nunes; Processo n° 46094.002222/2010-46; Nome do Estrangeiro: Ulrike Kramer; País:
577 Alemanha; Chamante: Ulrike Kramer; UF: BA; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O
578 plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO, acompanhando o voto do
579 relator; **23** - Relator: Conselheiro Leonardo Barchini Rosa; Processo n°
580 08260.004152/2009-79; Nome do Estrangeiro: Pascal Philippe Bargiela; País: França;
581 Chamante: Maria Graça Martins C Rocha; UF: BA; Tipo de Visto: Permanência
582 Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado; **24** - Relator: Conselheiro Patric
583 Krahl; Processo n° 08310.010708/2009-23; Nome do Estrangeiro: Giancarlo
584 Giacomini; País: Itália; Chamante: Anna Crystina da Costa Furtado; UF: MA; Tipo de
585 Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo
586 DEFERIMENTO, acompanhando o voto do relator; **25** - Relator: Conselheiro Patric
587 Krahl; Processo n° 46094.008371/2010-19; Nome do Estrangeiro: José Eduardo Obara
588 Calle; País: Peru; Chamante: Marcos Toshio Assada; UF: SP; Tipo de Visto:
589 Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo
590 INDEFERIMENTO, acompanhando o voto do relator; **26** - Relator: Conselheiro Elias
591 Ferreira; Processo n° 46000.01900812010-21; Nome do Estrangeiro: Patrícia Carla
592 Rodrigues Martins e Dependente; País: Portugal; Chamante: Bernard Alain Gagou
593 Naim; UF: RJ; Tipo de Visto: Temporário; Decisão: O plenário decidiu, por consenso,
594 pelo DEFERIMENTO por visto temporário, pelo mesmo prazo que o chamante estiver
595 no Brasil, acompanhando o voto do relator; **27** - Relator: Conselheiro Elias Ferreira;
596 Processo n° 46010.000967/2010-53; Nome do Estrangeiro: Zachary Allan Mahan; País:

597 USA; Chamante: Larry Edward Valentine; UF: MG; Tipo de Visto: Permanência
598 Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO, que foi
599 sobrestado pelo Presidente do Conselho e voltará para Reunião em 14/12/10,
600 acompanhando o voto do relator; **28** - Relator: Conselheiro Vitor Luiz Silva Carvalho;
601 Processo n° 46094.001364/2010-96; Nome do Estrangeiro: Jakob Escher; País:
602 Alemanha; Chamante: Maria Anita de Mello Castro; UF: SP; Tipo de Visto:
603 Permanente; Decisão: O processo não foi relatado; **29** - Relator: Conselheiro Valdir
604 Vicente de Barros; Processo n° 46880.000080/2010-16; Nome do Estrangeiro: Jaime
605 Benito Mayorga Roque; País: Nicarágua; Chamante: Jaime Benito Mayorga Roque; UF:
606 RS; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi encaminhado ao
607 Ministério da Justiça para consulta; **30** - Relator: Conselheiro José Ribamar Dantas;
608 Processo n° 46000.018353/2010-47; Nome do Estrangeiro: João Paulo Albino Coelho
609 Rafael; País: Portugal; Chamante: Edileide Ferreira Alcântara Dores; UF: SP; Tipo de
610 Visto: Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo
611 INDEFERIMENTO, acompanhando o voto do relator; **31** - Relator: Conselheiro José
612 Ribamar Dantas; Processo n° 08460.001505/2009-22; Nome do Estrangeiro: Carlos
613 Dias Fernandes; País: Portugal; Chamante: Lelia Márcia Carvalho Marinho; UF: RJ;
614 Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo
615 DEFERIMENTO, acompanhando o voto do relator; **32** - Relatora: Conselheira
616 Christina Aires Corrêa Lima; Processo n° 08460.020999/2008-63; Nome do
617 Estrangeiro: Simone Torresan; País: Itália; Chamante: Maria da Gloria da Silva
618 Brazzale; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi
619 relatado; **33** - Relatora: Conselheira Christina Aires Corrêa Lima; Processo n°
620 46000.008355/2010-28; Nome do Estrangeiro: Catalin Postolache; País: Romênia;
621 Chamante: Cleiton Borges; UF: MG; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão:
622 O processo não foi relatado; **34** - Relatora: Conselheira Christina Aires Corrêa Lima;
623 Processo n° 08458.006886/2009-85; Nome do Estrangeiro: Sabrina Stephanie Gander;
624 País: Suíça; Chamante: Rodrigo Favaro; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência
625 Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado; **35** - Relatora: Conselheira Marjolaine
626 Bernadete Julliard Tavares do Canto; Processo n° 46000.016982/2010-32; Nome do
627 Estrangeiro: Abraham Guzman Padilla e outros; País: México; Chamante: Jwap
628 Promoções e Eventos Ltda; UF: SP; Tipo de Visto: Temporário; Decisão: O plenário
629 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO, acompanhando o voto do relator; **36** -
630 Relatora: Conselheira Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do Canto; Processo n°
631 46000.013487/2010-71; Nome do Estrangeiro: Lothar Manz; País: Alemanha;
632 Chamante: Avarandas Empreendimentos Turísticos Ltda; UF: RN; Tipo de Visto:
633 Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO,
634 acompanhando o voto do relator; **37** - Relatora: Conselheira Tatiana Villa Carneiro;
635 Processo n° 46094.007735/2010-43; Nome do Estrangeiro: Erik Franzke; País:
636 Alemanha; Chamante: Paulo Henrique Abreu da Paixão; UF: SP; Tipo de Visto:
637 Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo
638 DEFERIMENTO, acompanhando o voto do relator; **38** - Relatora: Conselheira Tatiana
639 Villa Carneiro; Processo n° 46000.012587/2010-81; Nome do Estrangeiro: Carey Ann
640 Evans; País: Canadá; Chamante: Joice Brito Nascimento; UF: SP; Tipo de Visto:
641 Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO,
642 acompanhando o voto do relator; **39** - Relatora: Conselheira Adriana Giuntini; Processo
643 n° 46094.008253/2010-19; Nome do Estrangeiro: Volker Minks; País: Alemanha;
644 Chamante: Gerson Denis S. Duarte Damiani; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência

645 Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO,
646 acompanhando o voto do relator; **40** - Relatora: Conselheira Adriana Giuntini; Processo
647 n° 47644.000155/2010-14; Nome do Estrangeiro: Ronaldo Jose Sebastian; País:
648 Filipinas; Chamante: Rider Miranda; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O
649 plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO, acompanhando o voto do
650 relator; **41** - Relatora: Conselheira Marilena Moraes Barbosa Funari; Processo n°
651 46000.017064/2010-21; Nome do Estrangeiro: Adriana Bonilla Diaz; País: México;
652 Chamante: Heinz Autischer; UF: SP; Tipo de Visto: Temporário; Decisão: O plenário
653 decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO, acompanhando o voto do relator; **42** -
654 Relator: Conselheiro Roque de Barros Laraia; Processo n° 46094.006650/2010-48;
655 Nome do Estrangeiro: Sally Hazel Lynn; País: Inglaterra; Chamante: Michel Alexandre
656 Sabatier; UF: SP; Tipo de Visto: Temporário; Decisão: O plenário decidiu, por
657 consenso, pelo DEFERIMENTO, acompanhando o voto do relator, devendo ser enviado
658 para a repartição consular do Brasil em Londres; **43** - Relator: Conselheiro Roque de
659 Barros Laraia; Processo n° 46220.003080/2010-41; Nome do Estrangeiro: Claudia
660 Patrícia Ogliastri Lewis; País: Colômbia; Chamante: Marcelo Antonio Albertal; UF:
661 SC; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso,
662 pelo DEFERIMENTO, acompanhando o voto do relator; Os seguintes processos foram
663 DEFERIDOS *ad referendum*, com fundamento na RN/77, e o deferimento foi
664 referendado pelo plenário: 44 - Processo n° 46208.003501/2010-01; 45 - Processo n°
665 46211.006450/2010-10; 46 - Processo n° 46094.005751/2010-00; 47 - Processo n°
666 46880.000077/2010-01; 48 - Processo n° 46094.006592/2010-52; 49 - Processo n°
667 46220.001410/2010-64; 50 - Processo n° 08460.019153/2008-81; 51 - Processo n°
668 08070.001737/2009-74; 52 - Processo n° 08390.005222/2009-21; Os seguintes
669 processos foram DEFERIDOS *ad referendum*, com fundamento na RN/27
670 (originalmente RN/42), e o deferimento foi referendado pelo plenário: 53 - Processo n°
671 46094.004054/2010-23; 54 - Processo n° 46094.004088/2010-18; 55 - Processo n°
672 46094.004087/2010-73; 56 - Processo n° 46094.004286/2010-81; 57 - Processo n°
673 46094.004389/2010-41; 58 - Processo n° 46094.004515/2010-68; 59 - Processo n°
674 46094.004629/2010-16; 60 - Processo n° 46094.004770/2010-19; 61 - Processo n°
675 46094.004728/2010-90; 62 - Processo n° 46094.004934/2010-08; 63 - Processo n°
676 46094.005071/2010-88; 64 - Processo n° 46094.005226/2010-86; 65 - Processo n°
677 46094.005185/2010-28; 66 - Processo n° 46094.005380/2010-58; 67 - Processo n°
678 46094.005694/2010-51; 68 - Processo n° 46094.005811/2010-86; 69 - Processo n°
679 46094.005812/2010-21; 70 - Processo n° 46094.005520/2010-98; 71 - Processo n°
680 46094.005993/2010-95; 72 - Processo n° 46094.005874/2010-32; 73 - Processo n°
681 46094.004322/2010-15; 74 - Processo n° 46094.006782/2010-70; 75 - Processo n°
682 46094.007013/2010-99; 76 - Processo n° 46094.007858/2010-84; 77 - Processo n°
683 46094.007590/2010-81; 78 - Processo n° 46094.007607/2010-08; 79 - Processo n°
684 46094.006786/2010-58; 80 - Processo n° 46094.006790/2010-16; 81 - Processo n°
685 46094.006788/2010-47; 82 - Processo n° 46094.006789/2010-91; 83 - Processo n°
686 46094.006785/2010-11; 84 - Processo n° 46094.006787/2010-01; 85 - Processo n°
687 46094.007578/2010-76; 86 - Processo n° 46094.007947/2010-21; 87 - Processo n°
688 46218.010891/2010-48; 88 - Processo n° 46094.006579/2010-01; 89 - Processo n°
689 46094.007409/2010-36; 90 - Processo n° 46094.007408/2010-91; 91 - Processo n°
690 46094.008234/2010-84; O seguinte processo foi INDEFERIDO *ad referendum* e o
691 indeferimento foi referendado pelo plenário: 92 - Processo n° 46000.029708/2009-90;
692 *Extrapauta* - Relator: Conselheiro Valdir Vicente de Barros; Processo n°
693 46094.007662/2010-90; Nome do Estrangeiro: Manoel Salvador da Silva Campos e
694 Úrsula Cecília Bauch da Silva Campos; País : Portugal; Chamante: Federação

695 Internacional dos Metalúrgicos – FTIN; UF: SP; Tipo de Visto: Visto Temporário 5;
696 Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO, acompanhando o
697 voto do relator; **Encerramento** – Nada mais havendo a tratar, o Presidente Paulo
698 Sérgio declarou encerrada a reunião, às vinte horas e dez minutos.
699